

ESF DE SAMPAIO CORRÊA REALIZA PROJETO HIPERDIA SAUDÁVEL



Pacientes realizam atividades físicas no projeto Hiperdia Saudável, da ESF em Sampaio

A Prefeitura de Saquarema está desenvolvendo no posto de Estratégia de Saúde da Família de Sampaio Corrêa, o projeto Hiperdia Saudável. Voltado para os pacientes hipertensos e diabéticos, o trabalho consiste em encontros quinzenais na unidade para verificação de pressão arterial e o hemoglicoteste (HGT), além da verificação de peso, altura e cálculo do Índice de Massa Corpórea.

Os dados colhidos serão utilizados como base para orientação terapêutica durante as consultas multidisciplinares. A unidade de saúde também oferece o apoio da equipe do NASF e da Secretaria Municipal de Agricultura, que atua

com a doação de alimentos produzidos no Horto Municipal.

O projeto piloto, criado e coordenado pela enfermeira Mariana Oliveira e realizado dentro da Estratégia de Saúde da Família de Sampaio Corrêa, conta com a atuação dos agentes comunitários de saúde, médico, dentista e técnico de enfermagem, além do apoio da nutricionista e do educador físico do NASF-AB, atuando com a prática de atividades físicas guiadas e orientação nutricional. O projeto está chegando até os usuários através de ações de promoção e prevenção da saúde, que potencializam a importância

do SUS.

“Além de sanar as dúvidas dos usuários e expor experiências de cada um, o projeto promove um grande enriquecimento entre a equipe de saúde e os pacientes durante os encontros, buscando melhorar a qualidade de vida dos usuários”, informou o Secretário Municipal de Saúde, Dr. João Alberto Oliveira.

“Temos visto bons resultados com o projeto Hiperdia Saudável na ESF de Sampaio Corrêa. Por ser um projeto piloto, passará por melhorias para que possa ser implantado nas demais ESFs da cidade, sempre se adequando às características da população local”, complementou a Prefeita Manoela Peres.

Atualmente, a Prefeitura de Saquarema mantém 17 unidades de atenção básica de saúde no município, com uma cobertura de mais de 90% dos pacientes cadastrados, sendo uma das maiores de todo o Estado do Rio.

As ESFs e UBSs funcionam como porta de entrada do SUS e atuam com foco na prevenção de doenças. A lista completa com os endereços de cada unidade de saúde pode ser consultada no Portal da Transparência.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

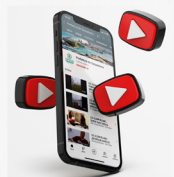
SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
IBASS.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	08

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.502 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.720.231,23, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 8.720.231,23 (oito milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
494	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	155000	600.000,00	-
584	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.42.00.00	155000	300.000,00	-
592	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.42.00.00	155000	170.000,00	-
714	08.002.12.367.0014.1.017	4.4.90.52.01.00.00	155000	150.000,00	-
576	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.07.00.00	155000	200.000,00	-
487	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	71.000,00	-
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	6.215.000,00	-
1299	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.43.00.00	175100	673.949,00	-
1076	16.020.10.301.0015.1.003	3.3.90.30.05.00.00	162100	340.282,23	-
516	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	782.040,00
615	08.002.12.365.0008.2.048	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	677.400,00
616	08.002.12.365.0008.2.049	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	31.560,00
1472	08.002.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	157300	-	3.300.000,00
1473	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	2.915.000,00

1298	18.001.25.752.0034.2.233	3.3.90.39.06.00.00	175100	-	673.949,00
1107	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.32.99.00.00	162100	-	232.436,25
1080	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.99.00.00	162100	-	107.845,98
TOTAL:				8.720.231,23	8.720.231,23

Saquarema, 28 de fevereiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.503 DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o Sistema de Urbanismo e Fiscalização de Saquarema – SURFS, operado pela Plataforma 1Doc, como meio eletrônico para a realização e tramitação dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Urbanismo aderiu a plataforma 1Doc para realização e tramitação dos processos administrativos;

Considerando a necessidade de regulamentação do uso do meio eletrônico do Sistema de Urbanismo e Fiscalização de Obras de Saquarema – SURFS;

Considerando a oportunidade de criação de ferramentas digitais que visem eficiência, celeridade, transparência e economicidade nos procedimentos administrativos;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Urbanismo e Fiscalização de Saquarema – SURFS, operado pela plataforma 1Doc, como meio eletrônico para a realização e tramitação dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º A autenticação no sistema de comunicação interna, por meio de login e senha, é comprovação de autoria e integridade do documento eletrônico emitido pelo usuário.

Art. 3º A comunicação administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo deverá ser realizada prioritariamente por meio de Memorando Eletrônico, Ofício Eletrônico, Protocolo Eletrônico e Atendimento Eletrônico.

§ 1º A finalidade do Memorando Eletrô-

co é formalizar a comunicação institucional inerente aos processos administrativos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo entre os setores da administração.

§ 2º A finalidade do Ofício Eletrônico é encaminhar qualquer assunto para destinatários fora da administração municipal, que ocorrerá preferencialmente por meio de correio eletrônico, com confirmação de entrega e leitura de documentos.

§ 3º O Protocolo Eletrônico é gerado pelo requerente devidamente identificado, diretamente na plataforma 1Doc, mediante identificação de destinatário, exposição de motivos, se necessária, e da respectiva documentação.

§ 4º A finalidade do Atendimento Eletrônico é informar ao requerente acerca do andamento do processo administrativo por meio eletrônico, bem como apontar a existência de inconformidades do projeto em relação à legislação vigente.

Art. 4º No Protocolo Eletrônico o requerente deverá esclarecer o pedido, com fundamentação e documentos necessários, devidamente digitalizados.

Parágrafo único. O requerente garantirá a autenticidade dos documentos anexados e sua guarda pelo período legal, podendo a Secretaria Municipal de Urbanismo solicitar a apresentação dos documentos originais a qualquer tempo para dirimir eventuais dúvidas.

Art. 5º O controle da entrega dos Memorandos e Protocolos Eletrônicos emitidos e enviados deve ser realizado por meio das ferramentas disponíveis no sistema adotado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 6º Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, receberão obrigatoriamente numeração sequencial automática.

Art. 7º Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, ressalvado:

- para fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;
- quando a legislação exigir;
- folha de rosto, quando necessária à tramitação de documento ou objeto físico para ser entregue;
- para juntar em processo administrativo quando o assunto exigir e sob a responsa-



bilidade do agente público que o anexar.
Parágrafo Único. Os documentos eletrônicos deverão ser assinados por meio de assinatura digital, sendo vedada a sua impressão para fins de assinatura física e posterior digitalização.

Art. 8º O envio e recebimento dos documentos eletrônicos é feito exclusivamente pelo sistema adotado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 9º O Secretário Municipal de Urbanismo terá acesso à caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

- manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;
- delegar acesso a outros servidores públicos à caixa de mensagens da unidade;
- efetuar logoff sempre que se ausentar da unidade a fim de evitar acesso indevido;

d) comunicar à Departamento de Tecnologia e Informática sobre a utilização indevida da caixa da unidade;

e) zelar pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário correto.

Art. 10 Cabe ao Secretário Municipal de Urbanismo a administração da quantidade de mensagens existentes na caixa e do uso dos serviços constantes no sistema de documentos eletrônicos.

Art. 11 O Memorando Eletrônico, Ofício Eletrônico, Protocolo Eletrônico e Atendimento Eletrônico da plataforma 1Doc poderão ser emitidos e enviados por todas as Secretarias que direta ou indiretamente participam dos processos administrativos atinentes à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 12 Compete a cada unidade administrativa o gerenciamento dos setores, incluindo a sua criação, alteração ou exclusão, bem como a definição dos usuários que farão uso do sistema.

Art. 13 A utilização indevida das caixas de mensagens das unidades administrativas é passível de responsabilidade penal, sem prejuízo do ressarcimento dos danos provocados e do devido processo administrativo disciplinar.

Art. 14 Os prazos para manifestação dos interessados e para despacho nos processos administrativos eletrônicos é de 7 (sete) dias úteis, salvo aqueles definidos nas legislações pertinentes.

Parágrafo único. Caso o requerente não se manifeste no prazo previsto no caput e não haja previsão legal para o desfecho nessa situação, poderá ocorrer arquivamento do processo administrativo.

Art. 15 É vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto, salvo nas hipóteses previstas nas normas de regência.

Art. 16 É obrigatória a utilização do sistema eletrônico 1Doc de que trata este Decreto por todos os servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 210 DE 01 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir a servidora Josiane Moraes de Souza, Professor de Educação Especial - MG-1E, matrícula funcional nº 7886-3, da função de Superintendente Adjunto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 211 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a Professora de Libras Ouvinte Michelle Guimarães Mosqueira, matrícula nº 7680-0, para exercer a função de Superintendente Adjunto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme

anexo 3 da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 212 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Evelyn Estayne Quintes Pereira Silva, matrícula nº 961832-1, pela exoneração a pedido, em 28 de fevereiro de 2023, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, Categoria-B, da Casa Creche Zilda Baptista Correa, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 4.082/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 213 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Debora Borges de Mendonça Azeredo, matrícula nº 202983-3, pela exoneração a pedido, em 01 de março de 2023, do cargo comissionado de Diretor Adjunto de Integração de Registros Fiscais, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, conforme processo administrativo nº 4.110/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 214 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elayne Martins do Canto Quelis, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Zilda Baptista Correa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inovação, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 215

DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Taina Silva de Carvalho, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Zilda Baptista Correa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inovação, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 216

DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Manuela Marques de Brito, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria D, na Escola Municipalizada Tia Ione Pereira Roiz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 217

DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Larissa Vieira Borba Gomes Pedrete, para exercer o cargo comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 218

DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Valeria Cristina Coutinho Rosa, matrícula nº 214485-4, do cargo comissionado de Diretor Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-8, da Casa Creche Zilda Baptista Correa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 219

DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Jaqueline Soares dos Santos, matrícula nº 960167-2, do cargo comissionado de Coordenador de Turno CAT-D, da Escola Municipal Prefeito Walquides de Souza Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 220

DE 01 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Valeria Cristina Coutinho Rosa, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno CAT-D, na Escola Municipal Prefeito Walquides de Souza Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 221

DE 02 DE MARÇO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jaqueline Soares dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades CAT-D, da Escola Municipal Prefeito Walquides de Souza Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 02 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 17.327/2019
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 17.327/2019, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 123 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situada na Avenida 01 L, lote 02, quadra C – Bonsucesso – Saquarema - RJ, para funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 3.224,12 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2021

Processo Administrativo nº 17.327/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
Locador: Nakayma Hilharina Braga Alves Martins.

Locatário: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: Fica prorrogado o contrato de locação do imóvel situado na Avenida 01 L, lote 02, quadra C – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2023 e término em 28 de fevereiro de 2023.

Valor Mensal: R\$ 3.224,12 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 3.322/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: DATEN Tecnologia LTDA - CNPJ nº 04.602.789/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e de forma integral.

Valor Total do Contrato: R\$ 406.080,00 (quatrocentos e seis mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.1.082;

ND 4.4.90.52.03.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Elisangela Chaves Ramos.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 3.322/2023.
Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2021.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: SOLAGOS Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 03.617.923/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de nobreak para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos e de forma integral.

Valor Total do Contrato: R\$ 93.120,00 (noventa e três mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.1.082;

ND 4.4.90.52.03.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

Elisangela Chaves Ramos.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 3.322/2023.
Contratos nº 001/2023; nº 002/2023 (FMAS).

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e nobreaks para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luis Antônio de Oliveira Aquino – matrícula nº 9.496.882-2, exercendo a função de fiscal como titular e Jardel dos Santos Coutinho – matrícula nº 960.925-2, exercendo a função de fiscal como suplente dos referidos contratos

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Elisangela Chaves Ramos.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender os CRAS, CREAS e Centro de Convivência, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o processo administrativo nº 15.483/2022.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Mercado São Lucas De Porto Da Roça LTDA
Endereço: Estrada da Caixa D'água, nº 0 Lote 9/10 Caixa D'água - Saquarema/RJ
CNPJ: 21.127.646/0001-04
Telefone: 22-99810-8287
Contato: Allamir Scarpini Ferreira

Item	Descrição	Unid.	Quant Mensal	Quant Anual	Marca/ Modelo	Valor Unit	Valor Total
01	Achocolado em pó (conforme termo de referência)	Pote	128	1536	Toddy	R\$ 6,95	R\$ 10.675,20
02	Aplicar refinado (conforme termo de referência)	Kg	33	396	União	R\$ 5,45	R\$ 2.158,20
03	Alho branco com casca grande (conforme termo de referência)	Kg	14	168	Qualitá	R\$ 23,85	R\$ 4.006,60
04	Amido de milho (conforme termo de referência)	Cx	61	732	Kimilho	R\$ 4,85	R\$ 3.550,20
05	Arroz branco agulhinha (conforme termo de referência)	Kg	33	396	Fazenda	R\$ 22,85	R\$ 9.048,60
06	Banana prata (conforme termo de referência)	Kg	270	3240	Qualitá	R\$ 4,45	R\$ 14.418,00
07	Biscoito rosquina de coco (conforme termo de referência)	Pct	189	2268	Rancheiro	R\$ 5,00	R\$ 11.340,00
08	Biscoito tipo cream cracker (conforme termo de referência)	Pct	189	2268	Marian	R\$ 5,00	R\$ 11.340,00
09	Biscoito tipo maisena (conforme termo de referência)	Pct	189	2268	Marian	R\$ 5,00	R\$ 11.340,00
10	Bolo sabor chocolate (conforme termo de referência)	Pct	121	1452	Panco	R\$ 8,00	R\$ 11.616,00
11	Bolo sabor coco (conforme termo de referência)	Pct	121	1452	Panco	R\$ 9,00	R\$ 13.068,00
12	Bolo sabor laranja (conforme termo de referência)	Pct	121	1452	Panco	R\$ 9,00	R\$ 13.068,00
13	Café em pó (conforme termo de referência)	Pct	94	1128	Pimpinela	R\$ 18,00	R\$ 20.304,00
14	Caixa de ovos brancos de galinha (conforme termo de referência)	Bandeja	21	252	Casbri	R\$ 18,00	R\$ 4.536,00
15	Canjiquinha de milho média (xerém) (conforme termo de referência)	Pct	61	732	Granfino	R\$ 5,00	R\$ 3.660,00
16	Carne bovina tipo acém (conforme termo de referência)	Kg	33	396	Friganso	R\$ 24,00	R\$ 9.504,00
17	Cebola grande (conforme termo de referência)	Kg	14	168	Qualitá	R\$ 5,00	R\$ 840,00

18	Coco ralado (conforme termo de referência)	Pct	33	396	Menina	R\$ 6,85	R\$ 2.712,60
19	Creme de leite (conforme termo de referência)	Cx	33	396	Piracanjuba	R\$ 3,50	R\$ 1.386,00
20	Extrato de tomale (conforme termo de referência)	Sachê	88	1056	Valor	R\$ 2,45	R\$ 2.587,20
21	Farinha de trigo branca sem fermento (conforme termo de referência)	Kg	19	228	Granfino	R\$ 5,00	R\$ 1.140,00
22	Feijão preto (conforme termo de referência)	Kg	40	480	Annatha	R\$ 7,95	R\$ 3.816,00
23	Fermento químico em pó (conforme termo de referência)	Pote	7	84	Royal	R\$ 4,50	R\$ 378,00
24	File de peito de frango congelado (conforme termo de referência)	Kg	33	396	Guibom	R\$ 13,00	R\$ 5.148,00
25	Fubá de milho (conforme termo de referência)	Kg	75	900	Granfino	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
26	Guaraná natural (conforme termo de referência)	Copo	514	6168	Guaraplus	R\$ 1,20	R\$ 7.401,60
27	Leite condensado (conforme termo de referência)	Cx	34	408	Piracanjuba	R\$ 6,20	R\$ 2.529,60
28	Leite integral integral tipo a (conforme termo de referência)	Cx	554	6648	Quissamã	R\$ 5,50	R\$ 36.564,00
29	Maçã nacional (conforme termo de referência)	Cx	210	2520	Qualitá	R\$ 7,95	R\$ 20.034,00
30	Macarrão de semola tipo espagete nº 8 (conforme termo de referência)	Kg	61	732	Galo	R\$ 5,45	R\$ 3.989,40
31	Maionese (conforme termo de referência)	Pote	14	168	Quero	R\$ 6,50	R\$ 1.092,00
32	Margarina vegetal com sal (conforme termo de referência)	Pote	74	888	Qualy	R\$ 8,20	R\$ 7.281,60
33	Milho para pipoca (conforme termo de referência)	Pct	14	168	Granfino	R\$ 4,00	R\$ 672,00
34	Mistura para bolo sabor chocolate (conforme termo de referência)	Pct	14	168	Boa sorte	R\$ 5,95	R\$ 999,60
35	Mistura para bolo sabor fubá (conforme termo de referência)	Pct	14	168	Boa sorte	R\$ 6,00	R\$ 1.008,00
36	Mistura para bolo sabor laranja (conforme termo de referência)	Pct	35	420	Boa sorte	R\$ 6,00	R\$ 2.520,00
37	Óleo de soja refinado (conforme termo de referência)	Garrafa	14	168	Soya	R\$ 9,95	R\$ 1.671,60
38	Pão de forma (conforme termo de referência)	Pct	19	228	Energia	R\$ 6,00	R\$ 1.368,00
39	Pão para cachorro quente (hot dog) (conforme termo de referência)	Pct	447	5364	Panco	R\$ 10,00	R\$ 53.640,00
40	Pão tipo bisnaguinha - 300 g (conforme termo de referência)	Pct	7	84	Energia	R\$ 7,00	R\$ 588,00
41	Presunto cozido (conforme termo de referência)	Kg	7	84	Perdigão	R\$ 26,00	R\$ 2.184,00
42	Queijo muçarela de 1 kg (conforme termo de referência)	Kg	7	84	Di carlo	R\$ 45,00	R\$ 3.780,00
43	Refrigerante sabor guaraná (conforme termo de referência)	Garrafa	94	1128	Flexa	R\$ 4,45	R\$ 5.019,60
44	Requeijão (conforme termo de referência)	Copo	33	396	Elegê	R\$ 7,00	R\$ 2.772,00
45	Sal refinado (conforme termo de referência)	Kg	14	168	Rosa	R\$ 2,45	R\$ 411,60

46	Salsicha para cachorro quente (hot dog) (conforme termo de referência)	Kg	35	420	Pif paf	R\$ 14,00	R\$ 5.880,00
47	Sardinha ao molho de tomate em lata (conforme termo de referência)	Lata	27	324	Gomes da costa	R\$ 6,50	R\$ 2.106,00
48	Suco nectar sabor laranja (conforme termo de referência)	Cx	82	984	Tial	R\$ 5,00	R\$ 4.920,00
49	Suco nectar sabor morango (conforme termo de referência)	Cx	82	984	Tial	R\$ 5,00	R\$ 4.920,00
50	Suco nectar sabor pêssego (conforme termo de referência)	Cx	82	984	Tial	R\$ 5,00	R\$ 4.920,00

Valor total: R\$ 353.963,40 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Graça Susana Balbin da Silva – matrícula nº 960658-1.

Saquarema, 28 de fevereiro de 2023.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.





Meia entrada no cinema



Meia entrada no teatro



Meia entrada em shows



Meia entrada em eventos esportivos



Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais



Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais



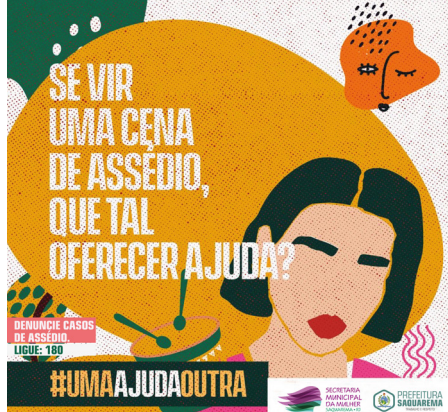
Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHA E RESPONDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SE VIR UMA CENA DE ASSÉDIO, QUE TAL OFERECER AJUDA?

DENUNCIE CASOS DE ASSÉDIO. LIGUE: 180

#UMA AJUDA OUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREFEITURA SAQUAREMA



IBASS

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Elizabeth Pires dos Santos, servidor efetivo do cargo de professor MG1E, matrícula: 51098-1, Referência 34, Nível 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 6.351,05 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 4.732,22 (Quatro Mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) lei 1825/2019, triênio no valor de R\$ 1.135,73 (Mil cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) equivalente a 24%, leis:1081/2010, 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$ 483,10 (quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) equivalente a 15 %, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 100, conforme processo administrativo do IBASS nº 165/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema, 02 de Março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 3º I,II,III e parágrafo único da EC 47/2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria dos Anjos Aguiar Mello, servidor efetivo do cargo de professor MG1E, matrícula: 15032-1, Referência 34, Nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.761,05 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 5.110,80 (Cinco mil cento e dez reais e oitenta centavos) lei 1825/2019, triênio no valor R\$ 1.679,52 (Mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a 30%, leis:1081/2010 e 1825/2019, regência de classe no valor de R\$483,10 (quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) equivalente a 15 %, lei 1864/2019 e incorporação da função gratificada de secretária escolar no valor R\$ 487,63 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) lei 938/2008, contido na planilha de cálculo folha nº 129, conforme processo administrativo do IBASS nº 193/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, 02 de Março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em

comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriana Gonçalves Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Alda Gomes de Oliveira	Chefe de Tesouraria Emissão de Cheque	CCL-4
Altair Espindola do Nascimento	Motorista	CCL-4
Amauri Gomes Jardim Junior	Administrador Geral	CCL-5
Ana Lucia Valério Germano	Oficial Administrativo	CCL-4
Ana Paula Faustino	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Beatriz Viera Oliveira Silva	Auxiliar Administrativa	CCL-2
Bruna Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1

Saquarema, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 026/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Bruna Mendonça de Queiroz	Oficial Administrativo	CCL-4
Chis Amon Oliveira Fontoura	Chefe de Serviços de Limpeza	CCL-1
Claudio Andrade da Silva	Chefe de Serviços Administrativo	CCL-1
Claudio Machado Bileki	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Cristiano de Oliveira Bastos	Secretario Parlamentar	CCL-6
Daisy Aparecida Silva de Souza	Assistente Parlamentar	CCL-5
Darlan Azevedo Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Davi Alves Amaro	Recepcionista	CCL-2
Edivaldo de Souza Azeredo	Redator de Atas	CCL-3

Saquarema, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 027/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Erinea Pereira Soares	Secretaria Parlamentar	CCL-6
Fabiana Pinheiro Alves Gloria	Diretora Geral de Gabinete	CCL-7
Fabio Pereira de Souza	Auxiliar de Gabinete	CCL-2
Flavia Nazareth Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Gláucio Bravo Costa	Secretario Parlamentar	CCL-6
Helio Ricardo da Cunha	Secretario Parlamentar	CCL-6
Inez Moura da Costa	Auxiliar Administrativo	CCL-2
Isabelle Lima da Silva Bandeira	Secretaria Parlamentar	CCL-6
Isaias Ferreira de Matos	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 028/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Jaciara Maria da Conceição	Assistente de Comissão	CCL-2
Jeferson de Souza Reis	Secretario Parlamentar	CCL-6

João Eduardo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
João Felipe Jacques de Oliveira	Secretário Parlamentar	CCL-6
João Victor Martins da Cunha	Recepcionista	CCL-2
Jorge Luiz Soares Caetano	Motorista	CCL-4
José Luiz Oliveira da Silva	Assessor de Depto. Liqui. e Processo	CCL-6
Juan Paulo de Oliveira Chelque	Secretario Parlamentar	CCL-6
Katia da Silva Barcelo	Assistente de Comissão	CCL-2

Saquarema, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 029/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Katia Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo	CCL-2
Leandro de Souza Ferreira	Secretário Parlamentar	CCL-6
Luiz Carlos Pereira de Almeida	Chefe de Divisão Adm. Dpto. De Licitação	CCL-4
Luiz Claudio Ramos da Cunha	Assistente de Gabinete	CCL-5
Luiz Fernando Domingues Duarte Filho	Motorista	CCL-4
Luzinete Venâncio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Manoel Valdevino de Lima Filho	Auxiliar de Gabinete	CCL-2
Marcelo de Freitas da Silva	Assistente Administrativo	CCL-3
Marcelo do Carmo Fernandes	Assistente de Comissão	CCL-2

Saquarema, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 030/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcelo Goncalves Nascimento	Agente Fiscalizador de Transporte	CCL-3
Marcia Silva Santos	Editora de Texto e Imagem	CCL-5
Marcos Paulo da Silva	Secretario Parlamentar	CCL-6
Maria Beatriz Ferreira Vaz	Auxiliar Administrativa	CCL-2
Maria Lucia de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Monique Barbosa Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1
Neiva Costa dos Santos	Oficial Administrativo	CCL-4
Neuza Maria Alves Vignoli	Secretaria Parlamentar	CCL-6

Saquarema, 02 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 031/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Pablo Luiz Alves Oliveira	Diretor de Dpto. De Compras e Suprimento	CCL-7

Ponciana de Souza Carvalho	Chefe de Serviços de Recepção	CCL-1
Renan Ricardo Melo Pedrosa	Agente de Divisão de Arquivo	CCL-3
Rosana Francisco da Costa	Chefe de Serviços de Recepção	CCL-1
Rubens Ferreira	Secretário Parlamentar	CCL-6
Sergio Faria	Oficial Administrativo	CCL-4
Solange Rodrigues Leonardo	Chefe de Serviços de Limpeza	CCL-1
Talita Maria da Silva Gloria	Auxiliar Administrativo	CCL-2
Valdeci Penetra Silva	Recepcionista	CCL-2

Saquarema, 02 de março de 2023.
Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 032/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Maria Curti Frederico	Relações Públicas	CCL-4
Andrea Conceição Simões dos Santos	Assessora de controle Interno	CCL-7
Enedio de Souza Azeredo	Assessor de Finanças e Orçamentos	CCL-7
Evaldo Gomes dos Santos	Chefe de Setor de Protocolo	CCL-2
Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro	Diretora de Contabilidade	CCL-7
Valdimar Amorim Da Silva	Motorista	CCL-4
Vitor Diniz da Conceição	Recepcionista	CCL-2
Wanderley de Oliveira Veiga	Chefe de Div. De Atendimento ao Público	CCL-4
William Duarte de Marins	Diretor de Prestação de Contas	CCL-6

Saquarema, 02 de março de 2023.
Odinei Garcia Ramos
Presidente

PORTARIA Nº 033/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Gisele Cardoso Vieira	Chefe de Divisão de Compras	CCL-4
Liliane Mendes Machado Miranda	Chefe de Patrimônio	CCL-5
Nilson Gomes Marins	Assistente de planejamento	CCL-5
Raissa Aguiar Bello	Chefe do Setor Administrativo	CCL-2
Thaiane Marques Valente	Oficial Administrativo	CCL-4
Vanessa dos Santos Soares	Assessora de Comunicação	CCL-6

Saquarema, 02 de março de 2023.
Odinei Garcia Ramos
Presidente



Saquarema, o 9º município mais transparente do estado

Nota: 8,56 (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação: 360* (EBT 360*)
Edição 2020/2021

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

saquarema.rj.gov.br



NA BEIRA DA PRAIA, CURTA O SOM DO mar!

DECRETO 2.490/23
LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2013

PROIBIDO CARRO DE SOM, CAIXA DE SOM OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SONORO EM PRAIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DE USO COMUM.



Saquarema é mais!

SAÚDE

A saúde de Saquarema está se tornando referência em todo o Estado do Rio! A Prefeitura está construindo a Cidade da Saúde, o maior complexo hospitalar do interior do estado.

FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.



**MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.**



**EVITE PLANTAS QUE
ACUMULEM ÁGUA.**



**ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS
DOS VASOS DE PLANTAS.**



**MANTENHA CAIXAS
D'ÁGUA FECHADAS.**



**GUARDE GARRAFAS E BALDES
VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.**



**FECHE BEM OS
SACOS PLÁSTICOS.**



**JOGUE NO LIXO TODO OBJETO
QUE ACUMULA ÁGUA.**



**ENTREGUE PNEUS VELHOS AO
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.**



**LAVE OS TANQUES UTILIZADOS
PARA ARMAZENAR ÁGUA.**

MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO